PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

Nº 303 João Pessoa, 14 a 20 de Outubro de 1992

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.135 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992

DISPÕE SOBRE A VALIDADE DAS PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS ADQUIRIDAS NAS AGÊNCIAS DE PASSAGENS DAS DIVERSAS EMPRESAS EM NOSSO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica com validade de 01 (hum) ano as passagens que são adquiridas por antecipação, pagas à vista, por usuários do Sistema de Transportes Rodoviários, que partam do Terminal Rodoviário "Severino Camelo", nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entraá em vigor na data de sua publciação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

JOSÉ BARBOSA DE SOUZA LIMA
Secretário Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 2.354 DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 1.870/89, QUE REGULAMENTOU OS ARTIGOS 245, COMBINADO COM O ARTIGO 263 DA LEI Nº 2.380 DE 26 DE MARÇO DE 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 1.870/89, que regulamentou os artigos 245, combinado com o Art. 263 da Lei de nº 2.380 de 26 de março de 1979 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA), passa a ter a seguinte redação: "Atribuir-se-á ao Presidente da Comissão uma Gratificação equivalente à do Símbolo DAS-1, aos Membros, uma gratificação correspondente ao Símbolo DAS-2 e à Secretária, uma gratificação equivalente ao símbolo DAI-1";

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 167 de 20 a 31 de dezmebro de 1989.
Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 2.361 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992

CRIA CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, Ítem II, da Constituição do estado e artigo 60, Ítem V, da Lei Orgânica para o Município de JOão Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Centro Educacional Municipal **Ulysses Guimarães**, Classe "A", localizado à Rua Mateus Ribeiro, 301 Alto do Mateus.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, adotará as medidas necessárias ao funcionamento do Centro de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1992.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

ITAPUAN BOTTO TARGINO
Secretário dMunicipal de Educação e Cultura

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 018/92 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSTITUIR uma Comissão composta pelos funcionários, JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS FILHO, Agente Fiscal Auditor de Tributação, Mat. 2.581-0; JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO, Agente Fiscal Auditor de Tributação, mat. 8.348-8; PAULO CRUZ CONDE, Agente Fiscal Auditor de Tributação, mat. 717-0 e LUIS GONZAGA DE CARVALHO FAGUNDES, mat. 15.963-8, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, procederem levantamento físicos dos bens existentes no âmbito da Secretaria de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, SECRETARIA DE FINANÇAS, 15 DE OUTUBRO DE 1992.

GILVANDRO TAVARES DE SALES
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos decretos Municipais [illegible] 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 1.281 de 31 de setembro de 1992

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS TADEU RODRIGUES SIMÕES, matrícula 14588-2, para exercer na qualidade de Presidente, símbolo DAS-3, da Comissão Setorial de Licitação, na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), de acordo com o Decreto nº 2.329/92. Esta portaria terá sua vigência de 23 de junho de 1992 até 23 de junho de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 671 DE 21 DE AGOSTO DE 1964

Este trabalho foi composto, diagramado, fotolitado e impresso nas oficinas Gráficas da ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA
Fone: (083) 222.5596 - João Pessoa - Paraíba

PORTARIA Nº 1.383 DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR MARIA THELMA FARIAS MARQUES, matrícula 12.758-2, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE CUSTO, símbolo DAI-3, da SEOP.

PORTARIA Nº 1.384 DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE

NOMEAR TEREZA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 4.426-1, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE APROPRIAÇÃO E CUSTOS, símbolo DAI-3, da SEOP.

PORTARIA Nº 1.391 DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ GUILHERME LIANZA DA FRANCA, matrícula 8.776, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SEOP.

PORTARIA Nº 1.392 DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 14.626, do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, símbolo DAS-3, da SEOP.

PORTARIA Nº 1.415 DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula 25.755, do cargo em comissão de MOTORISTA do Secretário de Finanças, símbolo DAI-3.

PORTARIA Nº 1.416 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO AGRA TAVARES DE SALES, matrícula 25.749, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS_2, da SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN).

PORTARIA Nº 1.401 DE 09 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR FREDERICO LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula 7.124, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO HABITE_SE, símbolo DAI-3, da SEPLAN, durante o afastamento do titular, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1.4222 DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA FRANCISCA DA SILVA, matrícula 2.350, da função gratificada, estabelecida no artigo 10 da Lei 6.166, de 02.10.89, na Escola Municipal João Coutinho da SEDEC.

PORTARIA Nº 1.423 DE 19 DE OUUBRO DE 1992

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 18.990, da função gratificada, estableecida pelo artigo 10, da Lei 6.166 de 02.10.1989, na Escola Municipal João Santa Cruz da SEDEC.

portaria nº 1.425 DE 20 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VIOLETA DE LOURDES SILVA, matrícula 16.615, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR, de acordo com o artigo 23, da Lei nº 5.550, de 11.02.88, na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.426 DE 20 DE OUTUBRO

RESOLVE:

CONCEDER, pelo prazo de 02 anos, licença para trato de interesse particular a JACIRA SOUSA DA SILVA, matrícula 24.163, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A, lotada na SESAU, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1.427 DE 20 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ANTONIO DA SILVA, matrícula 14.968, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE SEPULTAMENTO, símbolo DAI-3, da SESUR, de acordo com o Decreto nº 2.184, de 09.10.1991.

PORTARIA Nº 1.429 DE 20 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR MARIA LÚCIA MONTEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 18.454, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo Custódia Nóbrega, da SETRAPS.

PORTARIA Nº 1.430 DE 20 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo Custódia Nóbrega, da SETRAPS.

PORTARIA Nº 1.440 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ISAMARK LEITE FONTES, matrícula 26.864, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da PROGEM. Esta portaria retroage seus efeitos a 16.10.1992.

PORTARIA Nº 1.444 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

DE ACORDO com o artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na forma do artigo 206, inciso III, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei 2.380/79, conceder aposetnadoria a ANTONIO ALVES DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Diversos, classe 101, nível III, matrícula 9.145-6, do Quadro Permanente do Poder Executivo, lotado na SESUR.

PORTARIA Nº 1.445 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

DISSOLVER a Comissão Setorial de Licitação, compsota pelos servidores WILKA RODRIGUES DE MEDIEORS, matrícula 18.066, VALDETE MENEZES MATIAS DA SILVA, matrícula 15.854, SUELY CASSIANO PIRES DE CASTRO, matrícula 16.328, Membros, LUCIANA EMÍLIA DE CARVALHO TORRES GALINDO, matrícula 23.148, ALCINETE MOREIRA DE MENEZES, matrícula 14.212, MARCOS RIVOIDE MONTENEGRO, matrícula 4.726, Suplenetes e CRISTINA TAVARES SOARES DE PINHO, matrícula 24.677, Secretária, da SESAU, de acordo com o Decreto de nº 2.329 de 23.07.92. Esta protaria retroage seus efeitos a 19.10.1992.

PORTARIA Nº 1.459 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

DEISGNAR GILVANETE RUFFO CORREIA LIMA, matrícula 10.685, para exercer a função gratificada estabelecida pelo artigo 10, da Lei nº 6.166, de 02 de outubro de 1989, na escola Municipal Euclides da Cunha em substituição a ANTONIA VLADEVINO DA SILVA matrícula 2.029 da SEDEC.

PORTARIA Nº 1.460 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 886, de 01 de junho de 1992, na parte em que dispensou as servidoras DAVINA TEIXEIRA DE LIMA, matrícula 5.138 e EUNICE PEREIRA DA SILVA, matrícula 10.700, da função gratificada estableecida pelo artigo 10 da Lei nº 6.166, de 02 de Outubro de 1989, nas Escolas Municipais Ubirajara Pinto Rodrigues e Santos Dumont, respecitvamente, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1.461 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR SEVERINA MARCOLINO GOMES, matrícula 17.578-1, para a função gratificada establecida pelo artigo 10 da Lei nº 6.166, de 02 de outubro de 1989, na Escola Municipal Frei Albino, durante o afastamento do titular MARIA ADAILZA PEREIRA, matrícula 26.611, pelo prazo de 06 (seis) meses.

PORTARIA Nº 1.462/92 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA LUZ BATISTA DA SILVA, matrícula 8.091, para exercer a função gratificada estabelecida pelo artigo 10 da Lei nº 6.166, de 02 de outubro de 1989, na Escola Municipal Cícero Leite, durante o afastamento do titular JACINTA PINTO SANTANA, matrícula 2.614, que se encontra de licença especial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PORTARIA Nº 1.464 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA BERNADETE VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 23.229, para responder pelo cargo em comissão de GERENTE DO SETOR SOCIAL DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE TAMBAÚ, símbolo DAI-1 , da SEPLAN, durante o afastamento do titular que se encontra de licença gestante.

PORTARIA Nº 1.465 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

DE ACORDO com o artigo 79, inciso I da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na forma do artigo 206, inciso III combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria a MARIA IRENE DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe 101, nível 2, matrícula nº 14.927-6, do Quadro Permanente do Poder Executivo, lotado na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.466/92 DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

DE ACORDO com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na forma do artigo 206, inciso III combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria a ELIZABETH RIBEIRO DO AMARAL, Professor Nível Superior, MAG. 2.1, Classe 301, nível 3, matrícula nº 12.282-3, do Quadro Permanente do Poder Executivo, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.467 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

DE ACORDO com o artigo 79, inciso III, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na forma do artigo 206, inciso II, combinato com o artigo 207, inciso I, da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria facultativa a MARIA DAS DORES BALBINO, Auxiliar de Serviços Diversos, classe 101, nível V, matrícula 5.661, do Quadro Permanente do Poder Executivo, lotada na SESUR.

PORTARIA Nº 1.469 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SIMONE AZEVEDO DE SOUZA DA COSTA, matrícula 24.029, Agente Administrativo A, Grupo ASG-4, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, Ítem I, da Lei nº 2.380/79. Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de outubro de 1992.

PORTARIA Nº 1.468 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOÃO FRANCA DOS SANTOS, matrícula nº 14.237-9, Auxiliar de Administração, nível II, classe 104, lotado na SEFIN, de acordo com o artigo 95, Ítem I, da Lei nº 2.380/79. Esta portaria retroage seus efeitos a 13.10.1992.

PORTARIA Nº 1.470 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA EDNA DE LIMA BERTOLD, matrícula 23.473, Supervisor Escolar, MAG 2.3, classe 301, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, Ítem I, da Lei 2.380/79. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de outurbo de 1992.

PORTARIA Nº 1.471 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

RESOLVE:

FAZER retornar às suas atividades a servidora MARIA GORETTI DANTAS BEZERRA, matrícula 24.659, Agente Administrativo A, Grupo ASG.4, lotada na SEAD, que se encontra de licença para trato de interesse particular.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, **DEFERIU** os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL

Processo 21.472/92, AFRIGIU JOÃO DO NASCIMENTO, matrícula 11.741, 150 dias.

Processo 21.476/92, RICARDO MONTEIRO DA FRANCA, matrícula 8.733, 20 dias.

Processo 21.242/92, ANTÔNIO FÉLIX DO NASCIMENTO, matrícula 8.928, 160 dias.

Processo 21.655/92, MARIA DE LOURDES P. DE SALES, matrícula 9.834, 180 dias.

Processo 20.773/92, MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula 8.932, 180 dias.

Processo 20.588/92, SEVERINA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 8.851, 180 dias.

Processo 20.195/92, MARIA DE LOURDES S. DE SOUZA, matrícula 3.336, 140 dias.

Processo 21.443/92, MARIA LEONORA R. MOURA, matrícula 12.278, 180 dias.

Processo 20.863/92, MARIA DE LOURDES LIMÁ ROSA, matrícula 9.967, 180 dias.

Processo 20.715/92, JULIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 12.668, 180 dias.

Processo 20.848/92, IVONILDE FERREIRA DA SILVA, matrícula 235, 90 dias.

Processo 20.497/92,VALDENIRA SANTOS DE MELO, matrícula nº 8.409, 160 dias.

Processo 22.018/92, SILVANA FERREIRA MACHADO, matrícula 12.198, 130 dias.

Processo 22.412/92, MARINALDA TAVARES VIRGINIO, matrícula 3.187, 180 dias.

Processo 20.853/92, MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 10.690, 180 dias.

Processo 21.208/92, ANTONIO PAULINO PEREIRA FILHO, matrícula 2.661, 180 dias.

Processo 21.012/92, DAURA MARIA GOMES FERREIRA, matrícula 2.086, 180 dias.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe confere, **INDEFERIU**, os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Processo 20.636/92, MARIA RITA DA COSTA MONTEIRO, matrícula 11.276.

Processo 7.540/92, JOAQUIM MEDEIROS D. FILHO, matrícula nº 14.919.

MANTENHA SUA CIDADE LIMPA

POVO LIMPO É POVO DESENVOLVIDO